



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 024/2018

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica da Missão Profética Rosa de Sarom.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública a **Igreja Evangélica da Missão Profética Rosa de Sarom**, com sede neste Município.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 15 de junho de 2018.

  
Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

  
Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-